DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Fazenda e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 024960/2026, referente á contratação do serviço SERPRO com a finalidade de viabilizar o acesso do município de Nova Friburgo às bases cadastrais da Receita Federal do Brasil, por intermédio da solução denominada Porta de Cadastros RBF-Cooperação Institucional (PCAD), tendo como favorecido Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, CNPJ nº 33.***.***/0001-07, com valor de R$6,695.30 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais, Trinta Centavos).

Nova Friburgo, 05 de agosto de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 18a1059a-f507-4d4a-8003-4aece84a7342